

RESOLUÇÃO Nº 93

de 16 de fevereiro de 2022

"Altera a redação do § 2.º, art. 15, da Resolução n. 086/2020 e atualiza os valores do Anexo I, que integra a Resolução n. 086/2020, e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução

4 EEE à CAMARA MUNICIPAL DE COXIM

V/A NA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A === PÁ

NAN e Aba .

Za a GABINETE DA PRESIDÊNCIA

o sá

Resolução nº 093/2022

ANEXO I

TABELA DE VALOR INTEGRAL DE VIAGEM DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARGO SEM PERNOITE COM PERNOITE

Mesa Diretora/ Vereadores R\$ 291,79 R\$ 583,59

Secretários/Assessor Jurídico/Controlador/Contador/ R\$ 291,79 R\$ 583,59

Chefe Divisão/Setor

TABELA DE VALOR INTEGRAL DE VIAGEM FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARGO SEM PERNOITE COM PERNOITE

Mesa Diretora/ Vereadores R\$ 408,51 R\$ 817,02

*Secretários/Assessor Jurídico/Controlador/Contador/ R\$ 408,51 R\$
817,02*

Chefe Divisão/Setor

Gabinete da Presidência., em 16 de fevereiro de 2022.

Ver. William Meira Ver. Ademir Peteca Presidente 1º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em